

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTA NÚMERO -- 36\$00

<p><i>Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.</i></p> <p><i>O preço dos anúncios é de 10\$ a linha quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, terá o respectivo espaço acrescentado de 30%.</i></p> <p><i>Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.</i></p>	<p>ASSINATURAS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Ano</th> <th>Semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Para o País</td> <td>500\$00</td> <td>380\$00</td> </tr> <tr> <td>Para o estrangeiro</td> <td>900\$00</td> <td>740\$00</td> </tr> <tr> <td>AVULSO: por cada duas páginas</td> <td>4\$00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p><small>Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seis semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.</small></p>		Ano	Semestre	Para o País	500\$00	380\$00	Para o estrangeiro	900\$00	740\$00	AVULSO: por cada duas páginas	4\$00		<p><i>Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.</i></p> <p><i>Os que o forem depois da data fixada terão de conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.</i></p>
	Ano	Semestre												
Para o País	500\$00	380\$00												
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00												
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00													

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 45/81:

Altera a orgânica do Instituto de Seguros e Previdência Social.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

Despacho:

Aprovando o novo preço do gaz butano.

Despacho:

Aprovando os novos preços de combustíveis líquidos derivados de petróleo.

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Portaria n.º 33/81:

Aprova os modelos dos impressos do Imposto do Desenvolvimento Local

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Portaria n.º 34/81:

Põe em circulação 435 000 selos da emissão «Flores Tipicas».

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos:

Atribuindo determinadas competências ao Director-Geral dos Assuntos judiciais.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Decreto-Lei n.º 45/81

de 16 de Maio

Convindo alterar a orgânica do Instituto de Seguros e Previdência Social no capítulo dos órgãos de gestão e fiscalização:

No uso da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 75.º da Constituição da República, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º Os artigos 6.º, 7.º, 8.º, 1 d), 9.º, 15.º, 1 e) e f) e 2), 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 28.º 2, 29.º 1, 32.º 1 e 2, 34.º e, 38.º e a epígrafe da secção IV do capítulo II dos estatutos do Instituto de Seguros e Previdência Social, aprovados pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39/78, de 2 de Maio, passam a ter a seguinte redacção:

Art. 6.º São órgãos de gestão e fiscalização do Instituto:

- a) O Director-Geral;
- b) O Conselho de Direcção;
- c) O Conselho de Auditoria.

Art. 7.º O Director-Geral é nomeado e exonerado por decreto do Conselho de Ministros sob proposta do Secretário de Estado das Finanças.

Art. 8.º — 1.º

- d) Elaborar o orçamento anual da actividade e investimentos, tendo em conta o plano global do país, submetendo-o à aprovação do Governo, através do Secretário de Estado das Finanças e após parecer do Conselho de Auditoria e deliberação do Conselho de Direcção.

Art. 9.º Nas suas faltas ou impedimentos, o Director-Geral será substituído pelo elemento do Conselho de Direcção que o Secretário de Estado das Finanças designar para o efeito.

Art. 15.º — 1.

e) Apresentar ao Director-Geral as propostas que julgarem úteis;

f) Dar parecer sobre os assuntos que lhe forem submetidos pelo Governo, ou pelo Director-Geral.

2. Os auditores devem informar o Director-Geral do resultado dos controlos efectuados.

SECÇÃO IV

Do Conselho de Direcção

Art. 17.º — 1. O Conselho de Direcção é constituído pelo Director-Geral, que preside, e por mais quatro elementos.

2. Um representante da organização sindical na empresa é membro de direito do Conselho de Direcção.

3. Os membros do Conselho de Direcção, à excepção do representante da organização sindical, são nomeados nos termos do artigo 7.º, de preferência entre os responsáveis de serviços do Instituto.

Art. 18.º Compete ao Conselho de Direcção deliberar sobre todas as matérias que, nos termos da lei e destes estatutos, devam ser submetidos à aprovação da entidade de tutela ou do Governo.

Art. 19.º O Conselho de Direcção deverá ser ainda regularmente informado do funcionamento e actividade da empresa bem como sobre qualquer outro assunto de interesse da mesma.

Art. 20.º — 1. O Conselho de Direcção reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo Director-Geral.

2. O Conselho de Direcção não pode, validamente, deliberar sem a presença do Director-Geral ou de quem o substituir nas suas faltas ou impedimentos, e da maioria dos restantes membros.

3. O Conselho de Direcção delibera por maioria simples de votos dos membros presentes gozando o Director-Geral de voto de qualidade.

Art. 21.º Das reuniões do Conselho de Direcção serão lavradas actas.

Art. 28.º — 1.

2. O orçamento e o plano serão apresentados ao Governo através do Secretário de Estado das Finanças até 30 de Novembro do ano anterior àquele a que dizem respeito, com o parecer do Conselho de Auditoria, após deliberação do Conselho de Direcção.

Art. 29.º — 1. O relatório e contas encerradas com referência a 31 de Dezembro de cada ano, deverá ser remetido ao Governo, através do Secretário de Estado das Finanças, até 31 de Março do ano seguinte àquele a que dizem respeito, acompanhado do parecer do Conselho de Auditoria e após deliberação do Conselho de Direcção.

Art. 32 — 1. Obrigam o Instituto em todos os actos e contratos as assinaturas do Director-Geral e de um membro do Conselho de Direcção de entre os designados para o efeito pelo Secretário de Estado das Finanças.

2. Sempre que o Director-Geral o julgue conveniente, poderá a sua assinatura ser substituída pela

de outro membro do Conselho de Direcção dos designados para o efeito do n.º 1 deste artigo, e pela de um responsável de serviço ao qual deve ser passada procuração.

Art. 34.º — Os recibos, correspondências, exceptuando o referido na alínea h) do n.º 1 do artigo 8.º e demais documentos de meio expediente, podem ser assinados por um elemento do Conselho de Direcção dos designados para o efeito do n.º 1 do artigo 32.º ou por um responsável de serviço, podendo as assinaturas ser substituídas, nos recibos por chancela.

Art. 38.º — O Director-Geral auferirá remuneração que lhe for fixada pelo Governo, sob proposta do Secretário de Estado das Finanças.

Art. 2.º É revogado o artigo 10.º dos referidos estatutos.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 15 de Abril de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Despacho

É aprovado o novo preço de venda do gás butano para vigorar a partir das zero horas do dia 1 de Maio de 1981.

Garrafas de 12,5 kg...	450\$00
Garrafas de 55 kg...	1 980\$00

Ministério da Economia e das Finanças, 30 de Abril de 1981. — O Ministro, *Osvaldo Lopes da Silva.*

Despacho

São aprovados os novos preços de combustíveis líquidos derivados do petróleo, para vigorarem a partir das zero horas do dia 10 (dez) de Maio em curso, válidos para o mercado interno e para barcos de pesca nacionais:

1 — Gasolina super, despachada:

Venda a granel ou em tambor ...	27\$70/litro
Venda na bomba ...	28\$30/litro

2 — Gasóleo, despachado:

Venda a granel ou em tambor ...	17\$20/litro
Venda na bomba ...	17\$50/litro

3 — Gasóleo cativo:

Em S. Vicente ...	13\$00/litro
Outras ilhas ...	14\$10/litro

4 — Petróleo (preço único):

Venda em tambor ...	18\$00
Preço retalhista corresponde ao preço grossista acrescido de 13%.	

Esses preços são válidos nas agências e sub-agências das localidades, de todas as ilhas, onde se processa o desembarque de combustíveis.

Gabinete do Ministro da Economia e das Finanças, 9 de Maio de 1981. — O Ministro, *Osvaldo Lopes da Silva.*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Portaria n.º 33/81
de 16 de Maio

Ao abrigo do disposto no artigo 44.º, do Decreto n.º 1/81, de 10 de Janeiro.

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Interior, o seguinte:

Artigo 1.º São aprovados os modelos dos impressos relacionados com o imposto de desenvolvimento local, os quais fazem parte integrante deste diploma.

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério do Interior, 9 de Maio de 1981. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

Modelo 1-A (Artigo 5.º n.º 1)

(Verso)

Município de...	Declaro que.....
Declaração de Isenção n.º	...
Declara-se, para os devidos efeitos, que...	...
...	residente em...
residente em... está isento	sofre de ...
do Imposto de Desenvolvimento Local, nos termos da	...
alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 1/81,	que o impossibilita permanentemente de trabalhar.
de 10 de Janeiro.	
Esta declaração é válida até...	Delegação de Saúde de ...
Secretariado Administrativo d..., de ... de 19....	... de ... de 19....
O Secretário Administrativo,	O Responsável,

Modelo 1-B (Artigo 5.º n.º 1)

Município de...
Declaração de isenção n.º .../...
Declara-se, para os devidos efeitos, que...
...
residente em...
está isento do Imposto de Desenvolvimento Local, nos termos da alínea ... do n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 1/81, de 10 de Janeiro.
Secretariado Administrativo d..., de ... de 19....
O Secretário Administrativo,

Modelo 2 (artigo 10.º; n.º 1)

Município de...
Imposto de Desenvolvimento Local
Declaração de rendimentos colectáveis
Nome...
Residência...

declara que os rendimentos colectáveis que possui são os seguintes:

Rendimentos colectáveis provenientes de:	Concelhos				Total
— Contribuição industrial...					
— Imposto profissional...					
— Contribuição predial...					
— Imposto de capitais...					
— Imposto sobre rendimentos de petróleos...					
— Contribuição de juros...					
...					
...					
...					
Soma dos rendimentos...					

... de ... de 19....

O declarante,

...

Notas: Esta declaração é apresentada em duplicado.

Modelo 2

(Verso)

Confere com o original.
Secretariado Administrativo d..., de ... de 19....
O Secretário Administrativo,

Modelo 3 (artigo 11.º, n.º 1)

Imposto de Desenvolvimento Local
Nome do contribuinte: ...
Data de nascimento:
Zona:
Povoado ou Bairro:

Número de conhecimento	Ano a que respeita o imposto	Rendimento tributável presumido	Rendimento tributável fixado	Imposto	Obs.:

Modelo 4 (Artigo 11.º n.º 2)

Modelo 7 (artigo 18.º, n.º 2)

Imposto de Desenvolvimento Local

Firma:
Zona:
Fovoado ou Bairro:

Número de conhecimento	Ano a que respeita o imposto	Rendimento tributável presumido	Rendimento tributável fixado	Imposto	Obs:

Modelo 5 (artigo 12.º n.º 1)

Município de...

Arrolamento Geral dos Contribuintes do Imposto

Ano de 19...

a)

Zona:

Número de ordem	Nome (por ordem alfabética)	Residência	Rendimento fixado	Imposto a pagar	Obs:

a) Pessoas singulares ou colectivas sujeitas ao imposto.

Modelo 6 (artigo 18.º, n.º 2)

Imposto de Desenvolvimento Local

Município de...

Talão de conhecimento n.º...

(a) ... Prestação

Ano de 19...

Deve...

residente em... a quantia de...

proveniente do Imposto de Desenvolvimento Local.

Imposto\$...
 Juros de mora\$...
 Custas\$...
 Taxa de relaxe\$...

Soma\$...

O Secretário Administrativo, Pago em .../.../...

O Tesoureiro.

a) Única, 1.ª ou 2.ª

Município de...

Relação n.º.../...

Relação para descarga dos documentos de cobrança existentes em poder do tesoureiro...

para o ano económico de 19....

	Imposto	Total
Conhecimento na cobrança		

A abater

Quantos conhecimentos	Em que meses	Imposto	Total
Soma			
Conhecimentos por cobrar			
Total ...			

Secretariado Administrativo...

O Secretário Administrativo,

Conferi e recebi os conhecimentos.

O Tesoureiro,

Model 7 (intercalar)

Número de conhecimento	Imposto	Divisão em prestações	Data de pagamento	Observação

Modelo 8 (artigo 28.º, n.º 2)

Município de...

Ano de 19...

Conferi.

O Secretário Administrativo,

Relaxe n.º ...

Relação dos devedores ao Município que deixarem de satisfazer seus débitos nesta tesouraria, cujas certidões de relaxe são entregues ao juízo fiscal para execução fiscal:

Número de ordem	Nome dos devedores	Residência	Número dos conhecimentos	Referência aos processos executivos	
				Número ordem	Obs:

Tesouraria do Secretariado Administrativo d...

O Tesoureiro,

Recebi as ... certidões de relaxe constante desta relação.

Verifiquei. O Juiz,

O escrivão,

...

...

Modelo 9 (artigo 28.º n.º 1)

Município de...

Certidão de relaxe

Certifico que, por esta Tesouraria é devedor ao Município...

da quantia de..., e, porque a não satisfizes no prazo da cobrança voluntária nem ainda no dia da notificação que lhe foi feita, achando-se preenchidas todas as formalidades, passo a presente certidão, nos termos do artigo 28.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 1/81, de 10 de Janeiro, a qual vai por mim assinada.

... de 19...

O Tesoureiro,

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 34/81
de 16 de Maio

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro dos Transportes e Comunicações o seguinte:

Artigo único. São postos em circulação 435 000 selos da emissão «Flores Típicas» com as dimensões de 33x44^{mm}, dentado 12^{1/2}, impressão «off-set» em papel cromado, nas seguintes taxas:

— \$50, 4\$50, 8\$, 10\$, 12\$ e 30\$.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 16 de Maio de 1981. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho

Nos termos do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 5/78, de 4 de Fevereiro, delego no Director-Geral dos Assuntos Judiciais competência para a resolução dos seguintes assuntos:

- Conferir posse aos funcionários da Direcção-Geral, podendo usar da faculdade de subdelegar essa competência quando e se as conveniências do serviço assim o justificarem;
- Conceder licença disciplinar aos funcionários da Direcção-Geral e autorizar o seu gozo dentro do território nacional;
- Autorizar as deslocções dos funcionários da Direcção-Geral, quando em serviço dentro do território nacional, bem como o pagamento das despesas resultantes das deslocções;
- Autorizar a realização de despesas variáveis, até ao limite de 25 000\$, cujos encargos tenham cabimento nas verbas do orçamento ordinário do Estado distribuídas à Direcção-Geral;
- Autorizar os pedidos de passagem de certidões nos termos da lei;
- Autorizar pedidos de restituição de documentos nos termos da lei.

Gabinete do Ministro da Justiça, 16 de Abril de 1981.
— O Ministro, *David Hopffer Almada*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 25 de Fevereiro:

Marcelina Filomena Rodrigues Pires — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção do Trabalho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 58.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Maio de 1981).

De 14 de Março de 1981:

Carlos Alberto Lopes Almeida, escriturário-dactilógrafo do Jornal «Voz di Povo» — concedidos três meses de licen-

ça registada, com efeitos a partir de 28 de Maio do ano em curso.

Quintino Horta — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe da Secretaria-Geral do Governo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 16.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Abril de 1981).

De 19:

Isildo Armando Silva, funcionário público — nomeado para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Delegado do Governo no concelho da Brava.

Por urgente conveniência de serviço, deverá o ora nomeado tomar posse e entrar em exercício das suas funções imediatamente, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º artigo 35.º do orçamento vigente.

Isento de «visto» do Tribunal Administrativo e de Contas, nos termos do Decreto-Lei n.º 52/79.

De 20:

José Filomeno de Carvalho Dias Monteiro, jornalista do Jornal «Voz di Povo» — punido com a pena do n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, graduada em 15 dias de multa.

De 3 de Abril:

Jorge Miranda Alfama, Inspector-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocado em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um estágio no estrangeiro, por um período de 4 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 58.º do orçamento para 1981.

Daniel Henrique Cardoso Mendes, técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral da Função Pública — nomeado técnico superior de 1.ª classe, definitivo, da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 50.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 27 de Abril de 1981).

De 20:

Arnaldo Nascimento Silva, 3.º oficial, provisório, da Direcção do Trabalho — punido com a pena n.º 9, prevista no artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão.

De 21:

Quintino Horta, 2.º oficial de nomeação provisório, exercendo, interinamente, o cargo de 1.º oficial, na Secretaria-Geral do Governo — exonerado das referidas funções a partir da data em que tomar posse como técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe da mesma Secretaria-Geral.

De 17:

António Pedro Rocha, técnico de exploração principal da Direcção-Geral de Informação, colocado na Rádio «Voz de S. Vicente» — transferido para a Emissora Oficial da Praia.

De 4 de Maio:

Ludgero Correia, chefe de esquadra do Departamento da Polícia Económica e Fiscal da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto n.º 52/75, por ter completado sessenta anos de idade e quarenta de serviço, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 102 000\$, sujeita a rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do já citado Diploma e correspondente ao limite máximo de 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, previsto no artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 17.º, artigo 143.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Maio de 1981).

De 8:

Pedro Delgado, compositor linotypista, de nomeação definitiva, da Imprensa Nacional — promovido a chefe de oficina de composição mecânica, da mesma Imprensa.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 29.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Maio de 1981).

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 25 de Abril de 1981:

Octávio Carlos de Barros Gomes, 1.º oficial de nomeação definitiva, nomeado para interinamente exercer o cargo de chefe de secção da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Ana Margarida Monteiro Aguiar Ramos de Pina, 2.º oficial de nomeação provisória, nomeada para interinamente exercer o cargo de 1.º oficial da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

José Gilberto Berges Mendes, aspirante de nomeação provisória, nomeado para interinamente exercer o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 4.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Maio de 1981).

Maria Teresa Lopes Ribeiro — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Políticos, Económicos e Culturais do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 3.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 14 de Março de 1981).

Despacho do Camarada Ministro da Defesa Nacional:

De 20 de Junho de 1980:

Olavo Teixeira Mendes — nomeado agente de 2.ª classe, provisório, da Polícia de Ordem Pública, com efeitos retroactivos a 1 de Junho de 1980.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 45.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Maio de 1981).

De 23 de Março de 1981:

Edite de Assunção Tavares Monteiro — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Secretaria do Comando-Geral das FARP, na vaga deixada por Maria Tavares de Nascimento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 32.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 27 de Abril de 1981).

Despacho do Camarada Ministro da Economia e Finanças:

De 7 de Maio de 1981:

Elísio Waldesanto Silva, técnico de 2.ª classe, da Direcção-Geral das Pescas — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 14 de Maio de 1981).

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 11 de Fevereiro de 1981:

Ricardino Monteiro Silva — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente da Delegação Regional do Governo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 28.º do orçamento vigente.

De 7 de Abril:

Manuel de Natividade Monteiro, 1.º oficial, definitivo, do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de chefe de secção da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 35.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Abril de 1981).

De 20:

José Rosa Salomão, aspirante da Direcção-Geral da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço o cargo de Secretário Administrativo do Concelho da Raibeira Grande — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir da data em que for substituído.

Alcídia de Fátima Gomes da Fonseca Leite, aspirante, interino, da Direcção-Geral da Administração Interna — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 9 de Março do ano em curso.

Nomeia os seguintes júris para os concursos a realizar na Direcção-Geral da Administração Interna, cujos anúncios foram publicados no *Boletim Oficial* n.º 41/80, de 11 de Outubro:

Para chefe de secção, 1.ºs e 2.ºs oficiais.

Presidente — Eurico Pinto Monteiro.

Vogais — Noel Monteiro de Sousa Pinto e Orlando de Jesus Oliveira Duarte.

Secretário — Isabel dos Santos Pinto Osório.

Para 3.ºs oficiais, aspirantes e escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:

Presidente — Eurico Pinto Monteiro.

Vogais — Orlando de Jesus Oliveira Duarte e Paulo Moreno.

Secretário — Isabel dos Santos Pinto Osório.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 1 de Outubro de 1980:

Ana Francisca Almeida Santos — nomeada para exercer as funções de monitor escolar do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 48 908, de 10 de Setembro de 1964.

O nomeado deve entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 27.º, artigo 189.º do orçamento vigente.

De 3:

João Vaz de Andrade — nomeado para exercer as funções de professor eventual do 3.º nível de 3.ª classe, da Escola Preparatória do Fogo, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

O docente ora nomeado iniciou funções ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 77.º do orçamento para 1980.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 29 de Abril de 1981).

De 30 de Outubro de 1980:

Ana Maria Ramos, António Rocha Brito, Maria José de Oliveira e Neusa Alves Santos — nomeados para exercerem as funções de professores de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 27.º, artigo 189.º do orçamento vigente.

De 3 de Janeiro de 1981:

Ester Fortes Benoliel Silva Monteiro, José Mário Lopes Frederico, Manuel Cardoso de Barros — nomeados para exercerem as funções de professores de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961.

Arlinda Damiana Santos Lopes — nomeada para exercer o cargo de professora de posto escolar de serviço eventual do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 16 de Setembro de 1961.

José Remígio Bandeira — nomeado para exercer as funções de professor de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 16 de Setembro de 1961.

De 14:

José Lopes Afonso — nomeado para exercer as funções de monitor escolar do Departamento do Ensino Primário nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 43 908, de 14 de Setembro de 1963.

Os nomeados devem entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 198.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Abril de 1981).

De 26:

Alberto Gomes de Pina Cabral, João Vaz e Maria da Luz — nomeados para exercerem as funções de professores de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961.

Os nomeados devem entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

Adelino Ivo dos Santos — nomeado para exercer as funções de professor eventual do 3.º nível de 3.ª classe, da Escola Preparatória da Riberia Grande, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

O docente ora nomeado iniciou funções ao abrigo do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 16.º, artigo 103.º do orçamento vigente.

De 31:

José Lopes Teixeira, professor de posto escolar, contratado — concedida a mudança de escalão, correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Dezembro de 1980.

De 24 de Fevereiro:

Isabel Helena Correia dos Santos, professora de posto escolar, contratada — concedida mudança de escalão, correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Fevereiro de 1981.

Os encargos resultantes da despesa têm cabimento na dotação do capítulo 28.º, artigo 198.º do orçamento para 1981.

Eduino Cunha Lopes Afonso, professor de posto escolar, contratado — concedida mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Março de 1981.

Aríndia Almeida Cabral, professora de posto escolar, contratada — concedida mudança de escalão, correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro de 1979, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º, do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R» com efeitos a partir de Fevereiro de 1981.

Os encargos resultantes da despesa têm cabimento na dotação do capítulo 28.º, artigo 198.º do orçamento para o ano de 1981.

De 27:

António Elias de Jesus Barros Monteiro Lopes — nomeado para exercer as funções de professor eventual do 3.º nível de 3.ª classe, da Escola Preparatória do Tarrafal, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro de 1979.

O docente ora nomeado iniciou funções ao abrigo do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 20.º, artigo 138.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Abril de 1981).

Maria da Conceição Semedo Brito — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, e colocada no Posto n.º 203, de Veneza.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 198.º do orçamento para 1981.

Maria de Lourdes de Santa Mónica Dias Monteiro, técnico superior do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeada para, em regime de acumulação, exercer as funções de professora eventual do 4.º nível (3.ª classe), nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 57.º do Estatuto do Funcionalismo.

A professora ora nomeada prestará serviço na Escola do Magistério Primário da Praia.

Esta nomeação é válida a partir de 19 de Fevereiro de 1981, ao abrigo do disposto no n.º 2, artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente.

De 14 de Março:

Flávio Jesus Spencer da Luz, engenheiro técnico de máquinas — nomeado para, em regime de acumulação, exercer as funções de professor eventual do 3.º nível (3.ª classe), nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 57.º, do Estatuto do Funcionalismo.

O professor ora nomeado prestará serviço na Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

Esta nomeação tem efeitos retroactivos a partir de 1 de Abril de 1981, data em que o docente iniciou essas funções, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 33.º, artigo 233.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 27 de Abril de 1981).

De 27:

Maria Isabel da Conceição Moniz Pereira — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa, do Departamento do Pessoal e Controle Administrativo, do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 52.º do orçamento vigente.

De 28 de Março:

Carlos Alberto Ramos Mourão, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo do Liceu Domingos Ramos, do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 31.º, artigo 215.º do orçamento vigente.

Filomena Maria Silva Lopes, candidata classificada em concurso — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa do Liceu Ludgero Lima, do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 30.º, artigo 206.º do orçamento vigente.

Eduarda dos Santos Rosa Soares, candidata classificada em concurso — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa da Secretari-Geral do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

Margarida Helena Medina dos Santos, candidata classificada em concurso — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa do Gabinete de Estudos do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 10.º do orçamento vigente.

Fernando Lopes Robalo, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo do Departamento de Educação Extra-Escolar do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 34.º do orçamento vigente.

Benvindo Florêncio Neves, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo da Escola Preparatória Jorge Barbosa, do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 67.º do orçamento vigente.

Maria Filomena da Costa Semedo, candidata classificada em concurso — nomeada para provisoriamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa da Direcção-Geral da Cultura, do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 38.º, artigo 274.º do orçamento vigente.

Francisca Filomena Rocha, candidata classificada em concurso — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa da Direcção Regional da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 35.º, artigo 250.º do orçamento vigente.

Maria Nascimento de Jesus Correia Sanches Cardoso, candidata classificada em concurso — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa, da Direcção-Geral de Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 59.º do orçamento vigente.

Daniel Mendes Tavares, candidato classificado em concurso nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo, do Departamento de Material Escolar do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 38.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Abril de 1981).

De 1 de Abril:

Rui Alberto de Figueiredo Soares, professor do 4.º nível de 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos» — exonerado, a seu pedido do referido cargo, a partir da data em que tomar posse as funções de técnico superior do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

De 2.

Luis Manuel Monteiro Alves, professor eventual do 4.º nível (3.ª classe) do Liceu «Ludgero Lima» — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 31 Março do corrente ano.

De 9:

Antónia Vitorina Pires Fernandes de Carvalho Pereira, professora primária de posto escolar, contratada — prorrogada por mais 6 meses a licença registada, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 1981.

De 23

Feliciano Barbosa Mendes, aspirante definitivo, do quadro do Ministério da Educação e Cultura, na situação de licença registada — prorrogada por mais seis meses a referida licença, com efeitos a partir de Abril de 1981.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 17 de Março de 1981:

Ana da Conceição Ramos Santos Silva — nomeada para provisoriamente, exercer o cargo de técnico de 3.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério dos Transportes e Comunicações, com as restrições previstas no artigo 121.º, do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 17.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Abril de 1981.

De 9. Abril:

Celso Tavares, condutor-auto de 2.ª classe, contratado, da Direcção-Geral dos Correios e Telecomunicações — rescindido o seu contrato a partir da data em que tomar posse do cargo de condutor-auto de pesados de 2.ª classe, contratado, dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 23 de Março de 1981:

Jorge Fernandes Monteiro, Júnior, técnico de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento de Recursos Naturais — reconduzido por mais 3 anos no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 68.º do orçamento para o ano de 1981.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Abril de 1981:

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 10 de Novembro de 1980:

António Lopes — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de cozinheiro do quadro da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais, ficando colocado na Cadeia Civil da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 72.º do orçamento vigente.

De 17 de Fevereiro:

Luís António Duarte Lima — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de oficial de diligências de 3.ª classe do quadro dos Tribunais Judiciais, ficando colocado no Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau.

Este despacho tem efeitos retroactivos a partir de 1 de Março de 1981, inclusivé, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 34.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Abril de 1981:

Raúl César Pinto — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de condutor-auto de 3.ª classe dos Serviços do Ministério Público, ficando colocado na Procuradoria da República da Região de 1.ª classe de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 43.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 7 de Maio de 1981).

Jacinto Napoleão Fernandes — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de guarda de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais, ficando colocado na Cadeia Civil da Sub-Região Judicial da Brava.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 72.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Abril de 1981).

De 18 de Março:

Carlos Alberto de Oliveira Tolentino — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de Procurador Sug-Regional da República, dos Serviços do Ministério Público, com efeitos a partir de 1981, ficando colocado na Sub-Região Judicial do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 7 de Maio de 1981).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 13 de Fevereiro de 1981:

Dr.ª Maria Guadalupe dos Santos Faustino, técnico superior de 2.ª classe (farmacêutica) da Direcção-Geral de Farmácia — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Abril de 1981).

De 16 de Março:

Ana de Lourdes Rodrigues Cabral, Emílio Lopes Semedo, José de Pina Fernandes, Maria Helena Baptista de Pina e Judith Rodrigues Pires, técnicos profissionais de 1.º nível de 3.ª classe, provisórios, da Direcção-Geral de Saúde — nomeados para, definitivamente, exercerem os referidos cargos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Adelino Sousa Duarte, Cecília Brito Ramos Rodrigues, Firmínio Antónic Soares e Maria Teresa Borges Teixeira, técnicos profissionais de 2.º nível de 2.ª classe (Preparadores de Laboratório), provisórios, da Direcção-Geral de Saúde — nomeados para, definitivamente, exercerem os referidos cargos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 24 de Abril de 1981).

Maria Eduarda Mendes de Brito, Maria Solomé dos Reis Mendes Teixeira, Maria Isabel Correia de Pina, Pedro Augusto Fortes Santos, Maria Assunção Albertina Teixeira e Maria de Fátima Pires, técnicos profissionais de 1.º nível de 3.ª classe, provisórios, da Direcção-Geral de Saúde — nomeados para, definitivamente, exercerem os referidos cargos, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Alberto Correia, Catarina Sanches, Daniel Marques de Oliveira e Dorinda Filipa Barbosa Mendes, técnicos profissionais de 1.º nível de 3.ª classe, provisórios, da Direcção-Geral da Saúde — nomeados para, definitivamente exercerem o referido cargo nos termos do § 1.º, do artigo 27.º, do Estatuto do Funcionalismo.

Emilita Maria da Conceição Andrade Barbosa Amado, Eugénia Rocha Newton Boaventura, José Luís Andrade Fernandes e Henrique Varela Lopes Semedo, técnicos profissionais de 1.º nível de 3.ª classe, provisórios, da Direcção-Geral de Saúde — nomeados para, definitivamente, exercerem os referidos cargos, nos termos § 1.º do artigo 27.º, do Estatuto do Funcionalismo.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 25 de Abril de 1981).

De 24:

Maria de Lourdes Lima Martins de Jesus, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, definitivo da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 152/79, a técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 17.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Abril de 1981).

De 14 de Abril:

Euclides José Barbosa, Director de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Administração Interna — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Abril de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com a máxima urgência para o exterior para um centro especializado em Ortopedia por se encontrarem esgotados os recursos locais e se presumir perda da função do membro com a permanência neste Estado».

Obs: «Evacuar com máxima urgência para Portugal». Dada a situação clínica do doente deve ser acompanhado por pessoa de família.

De 20:

Manuel dos Santos, pai de Arlinda Oliveira Santos, assistente social do quadro da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, em comissão de serviço no Secretariado da Direcção do PAICV — autorizado a beneficiar das disposições do Decreto-Lei n.º 125/79, com efeitos a partir da data do seu embarque para Portugal, por motivo de doença.

De 28:

Maria Augusta Gonçalves, servente dos TACV — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Abril, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada de novo para Portugal afim de continuar o tratamento iniciado nesse País e de acordo com o parecer do seu médico assistente».

Joaquim Stoessel de Sousa, escrivão da Capitania dos Portos, aposentado — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 23 de Abril de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com urgência para o exterior afim de ser observado num Centro Especializado em Otorrinolaringologia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento e a sua vida perigar com a permanência no País».

«Evacuar para Portugal com urgência».

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 22 de Novembro de 1980:

João dos Reis Monteiro, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas — reconduzido por mais 3 anos no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Abril de 1981).

De 12 de Março:

Matheus Andrade Freijas, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de Pagador da mesma Direcção-Geral.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 28.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Abril de 1981).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 23 de Março de 1981.

Rolando de Fátima Barbosa — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Estatística.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 88.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Abril de 1981).

De 24:

Alfredo Joséfá Barbosa, licenciado em economia — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Planeamento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 80.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Abril de 1981).

De 2 de Abril:

Eunice Virgínia Ortet de Barros Monteiro Baptista, 3.º oficial, provisório, do quadro da Direcção-Geral da Cooperação — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial, da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 77.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Abril de 1981).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 6 de Novembro de 1980:

Sátiro Tavares da Veiga, fiscal de impostos de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Finanças — nomeado definitivamente, no referido cargo, ao abrigo do § 1.º,

artigo 27.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 113.º do Estatuto do Funcionalismo, continuando, entretanto, a exercer as funções de tesoureiro de 2.ª classe, interino, da Repartição de Finanças do concelho de Santa Cruz.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 105.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 23 de Abril de 1981).

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo:

De 10 de Abril de 1981:

Oscar Monteiro dos Reis Borges — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico profissional do 2.º nível de 3.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado do Comércio e Turismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 43.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 7 de Maio de 1981).

Despachos do Camarada Director-Geral por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 19 de Fevereiro de 1981:

Lourença Borges Fernandes, professora de Posto Escolar, contratada — conta para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1970	—	8	24
De 7 de Outubro de 1970 a 30 de Junho de 1971	—	8	24
De 8 de Outubro de 1971 a 30 de Junho de 1972	—	8	25
De 8 de Outubro de 1972 a 31 de Julho de 1973	—	9	23
De 7 de Outubro de 1973 a 31 de Junho de 1974	—	9	24
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975	—	9	24
De 7 de Outubro de 1975 a 31 de Junho de 1976	—	9	25
De 8 de Outubro de 1976 a 31 de Julho de 1977	—	9	24
De 27 de Outubro de 1977 a 5 de Agosto de 1978	—	9	9
De 3 de Outubro de 1978 a 30 de Novembro de 1980	2	1	28
Soma	9	2	18

De 2 de Março:

Rui Mendes Semedo, professor de Posto Escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Abril de 1980	5	6	24

De 9 de Abril:

Francisco Ferreira, fiel de armazém da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 19, de 7 de Maio de 1977	10	8	5
De 18 de Maio de 1976 a 18 de Março de 1981	4	10	2
Soma	15	6	7

De 15:

João Jansénio Ramos, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral de **Marinha e Portos** — conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
A Administração Colonial Portuguesa:			
De 1 de Fevereiro de 1969 a 4 de Julho de 1975, incluindo 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo,	7	8	16
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de a 20 de Março de 1981,	5		17
Soma	13	5	3

Gumercindo Patrício de Moraes, 2.º oficial interino, da Direcção-Geral de **Marinha e Portos** — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
A Administração Colonial Portuguesa:			
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 16/71, de 17 de Abril	11	1	3
De 1 de Agosto de 1970 a 4 de Julho de 1975, incluindo 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	5	10	28
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Janeiro de 1981	5	6	27
Soma total	22	6	28

Maria de Lourdes Lopes Ribeiro Mendes Cardoso, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 14 de Outubro de 1968 a 30 de Junho de 1969	—	8	27
De 7 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1969	—	8	24
De 7 de Outubro de 1970 a 30 de Junho de 1971	—	8	24
De 7 de Outubro de 1971 a 5 de Agosto de 1972	—	9	29
De 7 de Outubro de 1972 a 30 de Junho de 1973	—	8	24
De 7 de Outubro de 1973 a 30 de Junho de 1974	—	8	24
De 7 de Outubro de 1974 a 31 de Maio de 1975	—	7	25
De 7 de Outubro de 1975 a 31 de Junho de 1976	—	9	25
De 28 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977	—	8	3
De 8 de Outubro de 1977 a 5 de Agosto de 1978	—	9	28
De 5 de Outubro de 1978 a 31 de Janeiro de 1981	2	3	27
Soma	9	7	2

Despacho do Camarada Director-Geral de Finanças:

De 9 de Abril de 1981:

António Pedro Correia e Silva, fiscal de impostos de 3.ª classe, interino, desta Direcção-Geral, ora em serviço na Repartição de Finanças de S. Filipe — exonerado como proposto de tesoureiro de 3.ª classe, por substituição, José Mário de Sousa.

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Sotavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 20 de Abril de 1981:

Agnelo Alberto Brito Araújo, oficial de diligências de 2.ª classe, do Tribunal Judicial Civil da Região de 1.ª classe — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Abril de 1981, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas encontram-se justificadas, necessitando ainda mais de trinta dias de repouso e tratamento».

Maria de Jesus Rodrigues Pereira Furtado Mendes, escriturária-dactilógrafa, do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Abril de 1981, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas pela examinada se encontram justificadas, necessitando de mais quinze (15) dias para repouso e tratamento, findos os quais deve retomar as suas actividades profissionais».

Carlos Edgar Morais, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Abril de 1981, que é do seguinte teor:

«Dado o seu estado de agressividade fica internado no serviço da psiquiatria do Hospital da Praia, e que as faltas dadas se encontram justificadas».

Ivete Arlinda da Pascoela Silva Delgado, enfermeira da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Abril de 1981, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas pela examinada encontram-se justificadas».

De 27:

Francisco Ferreira, fiel de armazém da Junta Autónoma dos Portos — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Abril de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado encontra-se apto a continuar a desempenhar as suas actividades profissionais».

De 28:

Eugénio da Cruz Lopes, distribuidor de 2.ª classe, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Abril de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado encontra-se incapaz de continuar a exercer as suas actividades profissionais».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 24 de Março de 1981:

Nicolau Neves Cruz, funcionário do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 19 de Março de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado tem incapacidade total permanentemente para o trabalho».

Rui Jorge Ramos e Pinto, filho do professor da Escola Preparatória Jorge Barbosa, José Manuel Ramos e Pinto — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 19 de Março de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve fazer exames complementares de diagnóstico e voltar a esta Junta na sua próxima sessão».

De 2 de Abril:

Dália Silva Ramos, professora eventual do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Abril de 1981, que é do seguinte teor:

«Que a examinada sejam justificadas as faltas dadas desde 7 de Fevereiro a 5 de Março de 1981»:

De 7:

Celestina Maurício Neves, professora do ensino primário, diplomada — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 2 de Abril de 1981, que é do seguinte teor:

«Que à examinada devem ser justificadas as faltas dadas de 16 de Fevereiro até à presente data. Pode retomar o serviço».

Vasco da Gama Melo Monteiro, Polícia Marítima do Ministério dos Transportes e Comunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Abril de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deverá continuar em tratamento, devendo regressar a esta Junta acompanhado de RX e VS nos fins de Abril».

Extractos de contratos:

De 9 de Dezembro de 1980:

Maria Arminda Pedrosa e Silva Carvalho, licenciada em Química — contratada ao abrigo do Acordo da Cooperação Científica e Técnica para prestação de serviço como professora do Ministério da Educação e Cultura, com direito à remuneração mensal de 21 000\$ (vinte e um mil escudos), alojamento ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$.

João Carlos Pires Brígola, licenciado em História — contratado, ao abrigo do Acordo da Cooperação Científica e Técnica para prestação de serviço como professor do

Ministério da Educação e Cultura, com direito à remuneração mensal de 13 200\$ (treze mil e duzentos escudos), alojamento ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$.

Os presentes contratos entram em vigor a partir da data do desembarque dos cooperantes neste Estado e terminam em 30 de Setembro de 1981, podendo ser renovados por sucessivos períodos de um ano lectivo, de acordo com as cláusulas contratuais.

O encargo resultante das despesas tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, artigo 13.º do orçamento para 1981.

Arsélio de Almeida Martins, licenciado em Matemática—contratado, ao abrigo do Acordo de Cooperação Científica e Técnica para prestação de serviço como professor do Ministério da Educação e Cultura, com direito à remuneração mensal de 13 200\$ (treze mil e duzentos escudos), alojamento ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Março de 1981).

De 3 de Janeiro de 1981:

João Manuel Teixeira Mascarenhas, licenciado em Ciências Históricas Filosóficas—contratado, ao abrigo do Acordo de Cooperação Científica e Técnica para prestação de serviço como professor do Ministério da Educação e Cultura, com direito à remuneração mensal de 13 200\$ (treze mil e duzentos escudos), alojamento ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$.

José Brites Ferreira, licenciado em Filosofia—contratado, ao abrigo do Acordo de Cooperação Científica e Técnica de serviço como professor do Ministério da Educação e Cultura, com direito à remuneração mensal de 13 200\$ (treze mil e duzentos escudos) alojamento ou na falta deste, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$.

Filomena Julieta Raimundo Custódio Lopes da Silva, habilitada com o 3.º ano da Faculdade de Letras—contratada ao abrigo do Acordo de Cooperação Científica e Técnica, para prestação de serviço como professora do Ministério da Educação e Cultura, com direito à remuneração de 13 200\$ (treze mil e duzentos escudos), alojamento ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$.

José Manuel Teixeira Vaz do Nascimento, habilitado com o Curso de Electricidade e Máquinas—contratado, ao abrigo do Acordo de Cooperação Científica e Técnica para prestação de serviço como professor do Ministério da Educação e Cultura, com o vencimento mensal de 13 200\$ (treze mil e duzentos escudos) alojamento ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa, no valor de 4 000\$.

Maria de Fátima Garção Lopes Mourato, bacharel em Matemática—contratado, ao abrigo do Acordo de Cooperação Científica e Técnica para prestação de serviço como professora do Ministério da Educação e Cultura com o vencimento mensal de 13 200\$ (treze mil e duzentos escudos), alojamento ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$.

José Eduardo Martins Ormonde, licenciado em Ciências Biológicas—contratado, ao abrigo do Acordo de Cooperação Científica e Técnica para prestação de serviço como professor do Ministério da Educação e Cultura, com o vencimento mensal de 21 000\$ (vinte e um mil escudos), alojamento ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$.

Maria Júlia Serra Constantino Woldesanto Silva, Bacharel em História—contratado ao abrigo de Acordo de Cooperação Científica e Técnica, para prestação de serviço como professor do Ministério da Educação e Cultura, com direito à remuneração mensal de 13 200\$ (treze mil e duzentos escudos), alojamento ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$.

Estes contratos entram em vigor a partir de 1 de Outubro de 1980 e terminam em 30 de Setembro de 1981, podendo ser renovados por sucessivos períodos de um ano lectivo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 19.º da tabela de despesa para o orçamento de 1981.

Lista provisória por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, de 7 de Março de 1981, para preenchimento de vagas de aspirantes dos quadros do Ministério da Educação e Cultura de 23 de Abril de 1981.

Augusto Lopes Tavares.
 Benvinda Spencer Rodrigues Barbosa.
 Filomena Lélis Brito.
 Isabel Pereira Moniz.
 João António de Sá Ramos Évora.
 Marcelino Alves.
 Maria Isabel Mendes dos Reis.
 Maria da Luz Silva Baleno Gonçalves.
 Maria Rosalina dos Reis.
 Odet Guilhermina Barros Pereira Roland.
 Porfírio Dias Teixeira.
 Renato Soares Ribeiro.
 Rui Alberto Santos Neves:

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que Franklim da Palma Rocha Semedo e José Filomeno Dias Monteiro de Carvalho, nomeados jornalistas de 1.ª classe da Direcção-Geral de Informação, por despacho do Camarada Primeiro Ministro, de 12 de Setembro de 1980, tomaram posse no dia 28 de Fevereiro de 1981.

José Varela Lobo, nomeado canalizador de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde, por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 16 de Março de 1981, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15/81, tomou posse em 20 de Abril de 1981.

RECTIFICAÇÕES

Ao despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 12 de Janeiro de 1981, publicado no *Boletim Oficial* n.º 12/81, e respeitante à nomeação de Marise Estrela Ramos, no cargo de escritório-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários:

Onde se lê:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 72.º do orçamento vigente.

Deve-se ler:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 72.º do orçamento vigente.

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 14/81, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 28 de Novembro de 1980:

José Carlos Roque Silva, chefe de trabalho de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado para, definitivamente, exercer o referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 28.º do orçamento para 1980.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Março de 1981).

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 8/81, à página 80, novamente se publica o seguinte:

Onde se lê:

João dos Reis Pires.

Deve ler-se:

João dos Reis Pires Lima Barbosa.

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 14/81, novamente se publica o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura de 26 de Janeiro de 1981.

Joaquim Jaime Monteiro — nomeado para exercer as funções de professor eventual do 3.º nível (3.ª classe) do Liceu «Domingos Ramos», nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

O docente ora nomeado iniciou funções em 19 de Janeiro de 1981, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 31.º, artigo 215.º, do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 17 de Março de 1981).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 19/81, de 9 de Maio de 1981, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 27 de Fevereiro de 1981:

Mário Lima Pereira dos Santos, ajudante de mecânico de manutenção de aviões de 3.ª classe, dos Serviços dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — contratado para, nos termos dos artigos 45.º e 47.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de ajudante de mecânico de 1.ª classe, dos mesmos Serviços.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Abril de 1981).

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 11/80, de 15 de Março, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 23 de Janeiro de 1980:

Rui Manuel Torres dos Santos — determinado que seja celebrado contrato, nos termos do artigo 67.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro para exer-

cer as funções de professor de 3.ª classe (4.º nível) para leccionar a disciplina de Educação Física, ficando colocado na Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

O referido professor iniciou funções em 14 de Janeiro de 1980 com aplicação dos esquemas de excepções referidas na alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 15/81, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro-Ministro:

De 9 de Março de 1981:

Eduino Cunha Lopes Afonso, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975	—	3	24
De 27 de Novembro de 1975 a 5 de Setembro de 1976	—	9	9
De 28 de Outubro de 1976 a 5 de Agosto de 1977	—	9	8
De 4 de Outubro de 1977 a 31 de Janeiro de 1981	3	3	28
Total	5	7	9

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 16 de Maio de 1981. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÕES

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento das Comissões de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro do Interior, por seu despacho de 27 de Abril de 1981, homologou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Paúl, na reunião extraordinária de 16 de Agosto de 1979, que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores de Eito e Janela, assim agrupados:

Eito:

Efectivos,

Gregório Alves (membro nato);
Gumerinda das Chéias Santos Silva;
António Benjamim Lopes;
Alberto Eitelredo Lima;
Orlando Santos Costa;

Suplentes:

Alberto Eitelredo Lima;

Benvindo dos Mártires Rodrigues Medina;
João Eleutério Jesus.

Janela:

Efectivos:

Felismino Silva (membro nato);
Pedro Nolasco de Melo;
Vicente Gonçalves;
Manuel Nascimento Cabral;
António Rosário Pires;

Suplentes:

João Manuel Dias;
Miguel Francisco Lima;
João Victor Delgado.

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento das Comissões de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro do Interior, por seu despacho de 27 de Abril de 1981, homologou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Paúl, na reunião ordinária de 2 do corrente mês, que designa os seguintes cidadãos para constituírem a Comissão de Moradores de Preguiça:

Preguiça:

Efectivos:

Ney da Fonseca Fortes;
João Miguel Gomes;
Reinaldo Évora (membro nato);
José Adolfo Lopes Ascensão;
António Nascimento Lima;
Júlio Borges Ramos;
Alice Baptista Moreira.

Suplentes:

Paulo Francisco Xavier Lopes;
Vicente Ramos Livramento;
Antónia Santos Andrade de Brito.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 28 de Abril de 1981.— O Director-Geral, Eurjco Pinto Monteiro.

Direcção Nacional de Segurança

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 15 de Março de 1981:

Leonel Jesus Garcia, agente de 2.ª classe n.º 421/926, da Polícia de Ordem Pública — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

De 1 de Abril:

Carlos Barros Dias, agente de 2.ª classe n.º 180/408, da Polícia de Ordem Pública — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

De 9:

Sérgio Gomes Sanches, agente de 2.ª classe n.º 141/430, da Polícia de Ordem Pública — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir da data em que tomar

posse do cargo de técnico auxiliar de 2.ª classe, do Serviço Nacional de Viação — Ministério dos Transportes e Comunicações.

José dos Santos Tavares, agente de 2.ª classe n.º 183/615, da Polícia de Ordem Pública — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir da data em que tomar posse do cargo de condutor-auto da Secretaria de Estado das Finanças.

De 10:

Ramiro Correia Furtado, agente de 2.ª classe n.º 137/368, da Polícia de Ordem Pública — demitido das referidas funções, nos termos dos n.ºs 1.º, 2.º e 3.º do artigo 42.º do Regulamento Disciplinar vigente.

Paulo Monteiro Pereira, agente de 2.ª classe n.º 250/585, da Polícia de Ordem Pública — demitido das referidas funções, nos termos dos n.ºs 1.º, 2.º e 3.º do artigo 42.º do Regulamento Disciplinar vigente.

Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, na Praia, 23 de Abril de 1981.— Polo Director Nacional, Eduardo Alinho, Major.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Direcção das Relações com o Estrangeiro
e do Controle de Câmbios

Praia (Santiago)

Notas Estrangeiras

Cotações e Câmbios

Em 06-04-81

n.º 34/81

Fraças	Unidades e divisas	Compra	Vend
Londres	1 Libra	100\$95	102\$73
Lisboa	100 Escudos	76\$68	81\$15
New York	1 Dólar	45\$79	46\$40
Amesterdão	100 Florins	1 938\$81	1 973\$95
Bruxelas	100 Francos	130\$95	133\$33
Copenhague	100 Coroaas	682\$15	694\$62
Estocolmo	100 Coroaas	986\$30	1 004\$04
Frankfort R.F.A.	100 Deut Mark	2 147\$95	2 186\$71
Helsínquia	100 Markkas	1 117\$37	1 137\$16
Oslo	100 Coroaas	843\$20	858\$35
Otava	1 Dólar	38\$66	39\$13
Paris	100 Francos	910\$88	925\$04
Pretória	1 Rend	56\$73	57\$80
Roma	100 Liras	4\$310	4\$390
Tóquio	100 Iéne	21\$402	21\$738
Viena	100 Xelins	303\$32	308\$78
Zurique	100 Francos	2 354\$44	2 396\$97
Madrid	100 Pesetas	52\$84	53\$80
Dakar	100 C. F. A.	18\$217	18\$501
«Clearings»:			
Bissau		100\$00	100\$00

Cotações de Câmbios

Em 07-04-81

n.º 35/81

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	99\$95	101\$71
Lisboa	100 Escudos	79\$55	81\$01
New York	1 Dólar	46\$15	46\$76
Amesterdão	100 Florins	1 936\$33	1 971\$20
Bruxelas	100 Francos	130\$82	133\$19
Copenhague	100 Coroas	681\$08	693\$45
Estocolmo	100 Coroas	986\$71	1004\$34
Frankfort R.F.A.	100 Deut Mark	2 144\$34	2 183\$35
Helsínquia	100 Markkas	1 116\$33	1 135\$96
Oslo	100 Coroas	847\$52	862\$64
Otava	1 Dólar	38\$90	39\$43
Paris	100 Francos	911\$51	925\$58
Pretória	1 Rand	56\$46	57\$71
Roma	100 Liras	4\$304	4\$384
Tóquio	100 Iéne	21\$442	21\$825
Viena	100 Xelins	302\$91	308\$33
Zurique	100 Francos	2 347\$70	2 389\$84
Madrid	100 Pesetas	52\$72	53\$68
Dakar	100 C. F. A.	18\$230	18\$512
«Clearings»:			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

Cotações e Câmbios

Em 10/4/81

N.º 37/81

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	100\$63	102\$40
Lisboa	100 Escudos	79\$62	81\$09
New York	1 Dólar	45\$96	46\$57
Amesterdão	100 Florins	1 936\$47	1 971\$45
Bruxelas	100 Francos	131\$08	133\$47
Copenhague	100 Coroas	681\$03	693\$43
Estocolmo	100 Coroas	948\$88	1 002\$54
Frankfort R.F.A.	100 Deut Mark	2 144\$34	2 182\$91
Helsínquia	100 Markkas	1 116\$43	1 136\$12
Oslo	100 Coroas	841\$69	856\$76
Otava	1 Dólar	38\$74	39\$27
Paris	100 Francos	909\$73	923\$83
Pretória	1 Rand	56\$93	58\$04
Roma	100 Liras	4\$304	4\$383
Tóquio	100 Iéne	21\$444	21\$829
Viena	100 Xelins	302\$99	308\$42
Zurique	100 Francos	2 353\$31	2 395\$67
Madrid	100 Pesetas	52\$84	53\$80
Dakar	100 C. F. A.	18\$194	18\$477
«Clearings»:			
Bissau	Pesos	100\$00	100\$00

Cotações e Câmbios

Em 9/4/81

N.º 36/81

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	100\$72	102\$50
Lisboa	100 Escudos	79\$64	81\$11
New York	1 Dólar	45\$80	46\$41
Amesterdão	100 Florins	1 941\$57	1 976\$77
Bruxelas	100 Francos	131\$44	133\$83
Copenhague	100 Coroas	684\$35	696\$85
Estocolmo	100 Coroas	983\$84	1 021\$55
Frankfort R.F.A.	100 Deut Mark	2 151\$30	2 190\$14
Helsínquia	100 Markkas	1 117\$42	1 137\$21
Oslo	100 Coroas	842\$95	858\$10
Otava	1 Dólar	38\$68	39\$21
Paris	100 Francos	913\$07	927\$23
Pretória	1 Rand	56\$62	57\$72
Roma	100 Liras	4\$317	4\$398
Tóquio	100 Iéne	21\$425	21\$811
Viena	100 Xelins	304\$14	309\$62
Zurique	100 Francos	2 368\$39	2 403\$04
Madrid	100 Pesetas	53\$00	53\$98
Dakar	100 C. F. A.	18\$261	18\$546
«Clearings»:			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

Cotações de Câmbios

Em 13/4/81

N.º 38/81

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	100\$73	102\$49
Lisboa	100 Escudos	79\$53	80\$99
New York	1 Dólar	46\$11	46\$72
Amesterdão	100 Florins	1 934\$32	1 969\$16
Bruxelas	100 Francos	130\$81	133\$13
Copenhague	100 Coroas	681\$44	693\$81
Estocolmo	100 Coroas	987\$20	1 004\$85
Frankfort R.F.A.	100 D. Mark	2 142\$61	2 181\$04
Helsínquia	100 Markkas	1 117\$13	1 136\$78
Oslo	100 Coroas	843\$00	858\$05
Otava	1 Dólar	38\$93	39\$46
Paris	100 Francos	909\$19	923\$23
Pretória	1 Rand	56\$96	58\$06
Roma	100 Liras	4\$302	4\$382
Tóquio	100 Iéne	21\$475	21\$859
Viena	100 Xelins	302\$99	308\$41
Zurique	100 Francos	2 351\$91	2 394\$13
Madrid	100 Pesetas	52\$83	53\$80
Dakar	100 C. F. A.	18\$183	18\$465
«Clearings»:			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. Por determinação do Camarada Primeiro-Ministro, se torna público que, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente anúncio, se acham abertos concursos de provas práticas para preenchimento de vagas existentes e das que venham a existir no período de 2 anos a contar da data da sua realização nas categorias de fiscais de trabalho de 1.ª e 3.ª classes, aspirantes e escrivães-dactilógrafos de 2.ª classe do quadro da Direcção do Trabalho, para os quais poderão concorrer os cidadãos nacionais que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Para fiscais de 1.ª classe:
 - Os fiscais de 1.ª classe, Interinos.
- b) Para fiscais de 3.ª classe:
 - Os cidadãos com a idade compreendida entre os 18 e 35 anos, habilitados com o curso geral dos liceus ou equíparado.
- c) Para aspirante:
 - Os cidadãos nacionais com a idade compreendida entre 18 e 35 anos e habilitados com o curso geral dos liceus ou equivalente.
- d) Para escrivães-dactilógrafos de 2.ª classe:
 - Os cidadãos nacionais com a idade compreendida entre os 18 e 35 anos de idade e que possuam como habilitações literárias mínimas o 2.º ano do ciclo preparatório.

2. A admissão ao concurso é feita mediante requerimento dos interessados, com a assinatura reconhecida e dirigida ao Camarada Primeiro-Ministro, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

- 1. Certidão de idade;
- 2. Certificado de habilitações literárias.

3. Oportunamente serão publicados os respectivos programas bem como as condições de preferência.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 8 de Maio de 1981. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Administração da Imprensa Nacional

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 18, de 2 de Maio, a acta n.º 5 da SHELL CABO VERDE, SARL à páginas 225 e 226, se rectifica na parte relativa:

Na página 225, onde se lê:

Contas de ganhos e perdas:

Receitas:

Agência de navios 148 810\$20

Deve ler-se:

Contas de Ganhos e perdas:

Receitas:

Agências de navios 184 810\$20

Na página 226, onde se lê:

Nota 3 — Empréstimos concedidos:

Incluem 1 650 contos de empréstimos ao pessoal (6 677);

Deve ler-se:

Incluem 1 650 contos de empréstimos concedidos ao pessoal (677).

Administração da Imprensa Nacional, 16 de Março de 1981. — O Administrador, *A. Barreto Monteiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos Autos de Rectificação de Nome em que é requerente Inês Alves Lima, solteira, doméstica, natural e residente na freguesia de Nossa Senhora da Luz S. Vicente, filha de Bernardino Luis Alves, correm éditos de trinta dias contados da 1.ª e 2.ª publicação deste anúncio convidando os interessados a deduzirem a oposição que tiverem a respeito do pedido que a requerente fez nos respectivos autos e que consiste em:

Inês Alves Lima, rectificar o nome para Inês Alves Brito, nome por que é conhecida desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na Praia, 6 de Maio de 1981. — O Director-Geral, *Jorge de Oliveira Lima*.

Cartório Notarial da Região de 2.ª classe de Santa Catarina

CERTIDÃO

Matias Dias de Sousa, Notário do Cartório Notarial da Região de Santa Catarina.

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública lavrada aos vinte e oito dias do mês de Abril do corrente ano, neste Cartório a meu cargo, de folhas trinta e cinco a trinta e seis do livro de notas para escrituras diversas número seis, foi celebrada uma escritura de Habilitação Notarial por óbitos de Francisco de Pina Furtado e de Guilhermina dos Reis Furtado, marido e mulher, naturais desta Freguesia e Concelho, onde residiam no sítio de Nhagar desta Freguesia e Concelho de Santa Catarina:

Que os falecidos deixaram descendentes, não fizeram testamento nem qualquer outra disposição da última vontade.

Mais certifica que na operada escritura foi declarado como únicas herdeiras as suas filhas Zilda dos Reis Furtado e Maria Luiza dos Reis Furtado, casadas, naturais desta Freguesia e Concelho, residentes em Cabeça de Carreira e Achada Lém, respectivamente.

Passado na Vila de Assomada e no Cartório Notarial da Região de Santa Catarina em vinte e nove de Abril de mil novecentos e oitenta e um. — O Notário, *Matias Dias de Sousa*.

CONTA.	
Art. 18.º 1 e 2	60\$00
C. G. J.	6\$00
Reemb.	2\$00
Selos	25\$00

Total 93\$00
São: (noventa e três escudos, Registrada a Es. 37).

NAGUICAVE

Companhia Marítima de Navegação Guiné-Cabo Verde, Shipping Corporation

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 16.º número 2 dos Estatutos da NAGUICAVE é convocada a 2.ª Sessão da 4.ª Assembleia Geral Ordinária para o dia 10 de Junho próximo na Sala da Escola Náutica -- Direcção-Geral da Marinha e Portos, pelas 18.00 horas com a seguinte Ordem do dia:

- 1.º — Apreciação do Relatório e Contas;
- 2.º — Vida futura da Sociedade;
- 3.º — Diversos.

S. Vicente, 14 de Maio de 1981: — O Presidente da Mesa e Assembleia Geral, *Humberto Morais*, vice-presidente em exercício.